

## Instituições que só querem aplicar Código do Trabalho

### Sindicatos da UGT insistem

### na negociação de convenções coletivas

**Após a recusa ao convite sindical, MAIS, SBC e SBN forçam as IC sem convenções coletivas a negociar um Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) que dê aos seus trabalhadores os mesmos direitos dos restantes bancários.**

Muitas Instituições de Crédito (IC) a operar em Portugal têm vindo a recusar negociar um IRCT para a sua empresa, negando a contratualização de direitos aos seus trabalhadores e deixando-os à mercê de um Código do Trabalho cujos mínimos não se coadunam com o trabalho no setor bancário.

Em alguns casos, esta rejeição de dotar a Instituição de uma convenção coletiva arrasta-se há anos, apesar das sucessivas diligências dos Sindicatos. Tal situação configura um total desrespeito pelas normas democráticas em vigor em Portugal, país que defende a negociação coletiva. E é, também, um enorme menosprezo pelos respetivos trabalhadores, privando-os dos direitos que assistem aos bancários e compensando o seu esforço e profissionalismo pelo mínimo exigido pela lei.

#### **Proposta sindical**

As várias tentativas dos Sindicatos para que estas IC aderissem ao ACT do Setor Bancário ou convidando-as, de boa-fé, a negociar um Acordo de Empresa, obtiveram reações desconcertantes: muitas manifestaram desinteresse e outras nem sequer responderam.

Nenhuma delas tem justificação para o facto e os seus trabalhadores merecerem ser tratados como os restantes bancários.

Considerando que todos têm direito ao empenho e dedicação de quem os representa, e agindo em conformidade, os Sindicatos recorreram aos mecanismos legais, enviando a essas Instituições uma carta ao abrigo do Artigo 486.º do Código do Trabalho com uma proposta de celebração de uma convenção coletiva de trabalho.

#### **IC em causa**

Assim, foram confrontados com propostas de uma convenção coletiva as seguintes Instituições:

- BAI EUROPA; BIG; SIBS; UNICRE; BANCO PRIMUS; COFIDIS; CREDIBOM; WIZINK; CMVM; BANCO CARREGOSA; BANCO FINANTIA; BANCO INVEST; DEUTSCHE BANK; BANKIA; BANCO PORTUGUÊS DE GESTÃO.

O MAIS SINDICATO, O SBN E O SBC